



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

PORTARIA N.º 75/2017/DF

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e prazos processuais.

O Doutor **MAYCON RANGEL FAVARETO**, Juiz de Direito Diretor do Foro e.e., da Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as fortes e contínuas chuvas que atingem a região de Brusque;

CONSIDERANDO a interrupção total de muitas vias de trânsito, órgãos públicos, educandários, entre outros, da cidade de Brusque;

CONSIDERANDO a previsão de continuidade das chuvas no dia de hoje;

CONDIDERANDO a concordância dos demais Magistrados da Comarca;

RESOLVE:

Art. 1.º Suspender os prazos processuais e expediente nesta Comarca, no dia de hoje, sem prejuízo do atendimento de casos urgentes, em regime de plantão.

Art. 2.º Procedam-se às comunicações do art. 93, § 2.º, do CNCJG, com cópia ao Ministério Público e à OAB, Subseção local, bem como afixe-se no átrio deste Fórum de Justiça.

Art. 3.º Comunique-se, imediatamente, aos Srs. Chefes de Cartório e Assessores dos Srs. Magistrados, para providências em relação aos eventuais atos judiciais a serem cancelados;

Art. 4.º A necessidade de prorrogação da suspensão será analisada diariamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brusque, 05 de junho de 2017.


Maycon Rangel Favareto
Juiz de Direito Diretor do Foro e.e.